



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
JORNAL OFICIAL
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974

10ª EDIÇÃO/2019



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA – PB

ANO XLIV 31 DE OUTUBRO DE 2019.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
JORNAL OFICIAL
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLIV 31 DE OUTUBRO DE 2019

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....3 a 5.

EXPEDIENTE:

Diretor: Romário César da Costa Freitas;

Redação, pesquisa e entrevistas: Roosevelt de Aguiar Albuquerque;

Supervisão Editorial: Gleciano Laurentino da Silva;

Digitação e impressão: José Roberto da Costa;

Revisão gráfica: Roosevelt de Aguiar Albuquerque e José Roberto da Costa;

Revisão Geral: Romário César da Costa Freitas e Álvaro Mirapalheta Neto.

End.: Prédio da Secretaria de Administração-
Rua Governador Pedro Moreno Gondim



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
JORNAL OFICIAL
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLIV 31 DE OUTUBRO DE 2019

PORTARIA N.º 086/2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 18 Inciso XXVI da Lei Orgânica Municipal, e, em atenção ao princípio da discricionariedade da administração pública, e de acordo com o Artigo 36, caput da Lei Complementar n.º 001 de 16 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre o regime Jurídico do Município e,

Considerando que, “*Remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede*”; (Art 36 da LC Municipal n.º 001/2008)

RESOLVE:

Exonerar a Pedido: MARIA DAS GRACAS SANTOS, CPF: 026.144.314-35, matrícula 251, do cargo de provimento em comissão de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leonor Ramalho, da Secretaria de Educação, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Remover o(a) mesmo(a) servidor(a), cargo: PROFESSOR B, da Escola Municipal do Ensino Fundamental Leonor Ramalho para exercer suas atividades profissionais junto à Creche Casulo Ana Cláudia Ramalho, com a carga horária de 30 horas semanais, a partir desta data, servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Registre-se
Publique-se.

Borborema, 1º de outubro de 2019.

Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso
PREFEITA
CPF-537.467.834-53
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 087/2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47, VIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR JOSE ROBERTO CESARIO DA SILVA JUNIOR, CPF: 113.078.954-33, mat. 3826, do cargo comissionado de **Assessor Especial**, da SECRETARIA DE INRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se.

Borborema, 1º de outubro de 2019.

Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso
PREFEITA
CPF-537.467.834-53
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 088/2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47, VIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear JOSE ROBERTO CESARIO DA SILVA JUNIOR, CPF: 113.078.954-33, para exercer o cargo de Assessor Especial, na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir desta data, com vencimento fixado em lei, servindo-lhe de título a presente Portaria, até ulterior deliberação.

Registre-se
Publique-se.

Borborema, 1º de outubro de 2019.

Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso
PREFEITA
CPF-537.467.834-53
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 089/2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47, VIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear VALDENIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS, CPF: 073.808.314-37, para exercer o cargo de Assessor Especial, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir desta data, com vencimento fixado em lei, servindo-lhe de título a presente Portaria, até ulterior deliberação.

Registre-se
Publique-se.

Borborema, 1º de outubro de 2019.

Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso
PREFEITA
CPF-537.467.834-53
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
JORNAL OFICIAL
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLIV 31 DE OUTUBRO DE 2019

PORTARIA N° 090/2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47, VIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR **JADSON FELIPE OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, CPF: 076.053.934-07, mat. 3898, do cargo comissionado de **Assessor Especial**, da SECRETARIA DE SAUDE, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se.

Borborema, 1º de outubro de 2019.


Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso
PREFEITA
CPF-537-467-834-53
Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso
Prefeita Constitucional

PORTARIA N° 091/2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 18 Inciso XXVI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear **ISIMERCIA MARIA SANTOS DA SILVA PEREIRA**, CPF: 023.654.154-40, para o cargo de provimento em comissão de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leonor Ramalho, da Secretaria de Educação, a partir desta data, com subsídio fixado em lei, até ulterior deliberação.

Registre-se
Publique-se.

Borborema, 1º de outubro de 2019.


Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso
PREFEITA
CPF-537-467-834-53
Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso
Prefeita Constitucional

PORTARIA N° 092/2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47, VIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR **JOSE AILTON ALVES DE LIMA**, CPF: 704.955.554-10, mat. 3825, do cargo comissionado de **Assessor Especial**, da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se.

Borborema, 2 de outubro de 2019.


Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso
PREFEITA
CPF-537-467-834-53
Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

JORNAL OFICIAL

LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLIV 31 DE OUTUBRO DE 2019

RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Contrato 043/2019. Contratante: Município de Borborema; **Contratado:** ALIDIA KELLY PAULO SILVA SANTOS, CPF Nº 103.276.634-48; **Objeto:** contratação de serviço como Técnico em Saúde Bucal para suprimento de pessoal nas áreas da saúde no caso de licença maternidade; **Fundamentação Legal:** art. 184, VII, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 044/2019; **Valor Mensal:** R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais); **Vigência:** 01/10/2019 a 06/11/2019; Publicação: J.O.M de 31/10/2019; **Ordenador de despesa:** GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.

RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Contrato 044/2019. Contratante: Município de Borborema; **Contratado:** DAIANE LOPES MARQUES, CPF Nº 109.658.804-86; **Objeto:** contratação de serviço como AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE para suprimento de pessoal nas áreas da saúde no caso de licença maternidade; **Fundamentação Legal:** art. 184, VII, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 043/2019; **Valor Mensal:** R\$1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais); **Vigência:** 16/10/2019 a 30/11/2019; Publicação: J.O.M de 31/10/2019; **Ordenador de despesa:** GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.

RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Contrato 045/2019. Contratante: Município de Borborema; **Contratado:** GERALDO CARNEIRO LEAL, CPF nº 176.703.494-68; **Objeto:** contratação de serviços como ODONTÓLOGO do Programa Saúde da Família (PSF); **Fundamentação Legal:** art. 184, VI, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 009/2019; **Valor Mensal:** R\$1.820,18 (um mil oitocentos e vinte reais e dezoito centavos); **Vigência:** 16/10/2019 a 30/11/2019; Publicação: J.O.M de 31/10/2019; **Ordenador de despesa:** GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.